



PREFEITURA DE  
**LUCRÉCIA**  
*Religiosa, Trabalhadora e Comemorativa*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

## **PROJETO DE LEI 636 /2019**

### **Fixa os Vencimentos dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Estatutário do Município de Lucrécia.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Os vencimentos dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral Estatutário do Município de Lucrécia, passam a ser aqueles constantes dos Anexos I desta Lei, conforme o cargo que ocupam.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 22 de janeiro de 2019.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**CPF. : 970.648.404-30**

**Prefeita**



PREFEITURA DE  
**LUCRÉCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: [prefeituradelucrecia2017@gmail.com](mailto:prefeituradelucrecia2017@gmail.com)

### ANEXO I

### RELAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS.

<b>PADRÃO A</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>SUBGRUPO</b>	<b>SALÁRIO (RS)</b>
<b>GRUPO DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>A.S.G. I</b>	<b>998,00</b>
	Mensageiro Gari Servente de Obras Vigia Merendeira Fiscal de obras Coveiro Auxiliar de Eletricista Jardineiro Auxiliar de Serviços Diversos Lavadeira Auxiliar de Mecânico		
	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II</b>	<b>A.S.G. II</b>	<b>1.050,00</b>
	Carpinteiro Encanador Pintor Soldador Mestre de Obras Motorista Mecânico Eletricista		



PREFEITURA DE

**LUCRÉCIA**

do Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

	Pedreiro Tratorista Calceteiro Borracheiro		
<b>PADRAO B</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>SUBGRUPO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>
<b>GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO I</b>	<b>AAD I</b>	<b>1.100,00</b>
	Recepcionista Telefonista Assistente Administrativo Datilógrafo Auxiliar de Almoxarifado Auxiliar de Secretaria Auxiliar de Biblioteca		
	<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>SUBGRUPO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>
	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO II</b>	<b>AAD II</b>	<b>1.150,00</b>
	Agente Fiscal de Tributos Digitador Almoxarife		
<b>PADRÃO C</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>SUBGRUPO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>
<b>GRUPO DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I</b>	<b>T.N.M I</b>	<b>1.200,00</b>
	Auxiliar de Topografia Parteira Auxiliar de Consultório Dentário Laboratorista		
	<b>TÉCNICO NÍVEL MÉDIO II</b>	<b>T.N.M II</b>	<b>1.250,00</b>



PREFEITURA DE  
**LUCRÉCIA**

Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: [prefeituradelucrecia2017@gmail.com](mailto:prefeituradelucrecia2017@gmail.com)

	Auxiliar de Enfermagem Técnico em Enfermagem Técnico Laboratório Técnico agrícola Técnico Contábil Técnico Secretariado Escolar Técnico em Mecânica Topógrafo Técnico eletricista Técnico saneamento Técnico em edificações Desenhista Técnico em higiene dentária		
<b>PADRÃO D</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>SUBGRUPO</b>	<b>SALÁRIO (RS)</b>
<b>GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I</b>	<b>T.N.S I</b>	<b>1.300,00</b>
	Administrador de Empresa Economista Engenheiro agrônomo Assistente Social		
	<b>TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II</b>	<b>T.N.S II</b>	<b>3.856,00</b>
	Advogado Médico Médico Veterinário Enfermeiro Nutricionista Psicólogo Cirurgião Dentista Contador Bioquímico/Farmacêutico Engenheiro Civil Arquiteto		